



DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DE OBRAS MUNICIPAIS

EDITAL

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público:

No uso da competência atribuída pela alínea f) do n.º1 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, Lei n.º 75/2013, de 12/09, que por Deliberação de Câmara Municipal n.º 2017/0357/DOTOM de 31/07/2017, foi aprovada a designação toponímica:

Parque do Rio Lena – Parque de estacionamento sito na Vila da Batalha, freguesia da Batalha.

E para constar se passou o presente Edital que aqui é afixado, bem como nos lugares de estilo, sendo ainda publicado na página da Internet do Município da Batalha.

Paços do Município da Batalha, 06 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara da Batalha,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)